



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº, DE 2024.
(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Apresentação: 10/06/2024 15:24:11.133 - CAPAD

REQ n.87/2024

Requer realização de Audiência Pública para debater a proposta do Governo Federal de isentar a importação de arroz, sob argumento de desabastecimento em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul

Senhor **Presidente**,

Requeiro a Vossa Excelência que, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública, com objetivo de debater a proposta do Governo Federal de isentar a importação de arroz, sob argumento de desabastecimento em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul. Para o encontro, solicitamos o convite dos representantes das seguintes instituições:

- *Antonio da Luz – Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul - FARSUL*
- *Giovani Feltes - Secretário da Agricultura do Rio Grande do Sul*
- *Representante da Federação das Associações de Arrozeiros do RS – FEDERARROZ*
- *Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária – MAPA*
- *Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

- *Representante do Instituto Rio Grandense do Arroz – IRGA*
- *Representante da Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB*

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de importar arroz, apresentada pelo Governo Federal na Medida Provisória 1.217 de 2024 (complementada pela MP 1.224, de 2024), necessita de uma reflexão, considerando as condições atuais do mercado de arroz no Brasil e a efetiva capacidade dos produtores nacionais em atender à demanda interna. Essa decisão, influenciada por conveniências políticas diante de uma emergência inédita, parece negligenciar fatores essenciais como a produção adequada, os estoques disponíveis e a resiliente capacidade de resposta do mercado interno.

É fundamental destacar que a produção de arroz no Brasil, em especial no Rio Grande do Sul, principal estado produtor, mostrou-se vigorosa na última safra. Com a coleta de aproximadamente 7,1 milhões de toneladas e uma oferta nacional projetada de 12,3 milhões de toneladas para 2024, o Brasil não só atende a sua demanda de 11 milhões de toneladas, mas também conta com um considerável excedente para exportação. Este cenário invalida qualquer pressuposto que justifique a necessidade de importações para suprir o consumo interno.

Além disso, a estratégia de importar arroz pode trazer efeitos colaterais indesejáveis, como a desestabilização dos preços no mercado interno. Isso desencorajaria os orizicultores brasileiros, levando a uma redução na produção nacional nos próximos anos. Tal redução seria especialmente contraproducente durante um período de elevação nos preços globais do arroz, onde a produção interna atua como um importante estabilizador frente às instabilidades do mercado mundial.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deve-se também considerar que, apesar de uma safra positiva em 2024, inúmeros agricultores enfrentaram dificuldades consideráveis causados por eventos climáticos extremos, o que reforça a necessidade de políticas de apoio governamental para recuperar essas perdas, ao invés de precipitar-se para importações que poderiam minar ainda mais a confiança dos produtores nacionais.

Nesse sentido, é imperativo que, antes de proceder com a importação, que poderia acarretar impactos duradouros ao setor agrícola, todas as variáveis e capacidades internas sejam cuidadosamente avaliadas.

Fomentar a produção nacional e administrar de modo estratégico os estoques públicos oferecem soluções mais sustentáveis e coerentes com os interesses da sociedade. O fortalecimento da produção de arroz no país não só garante a segurança alimentar como consolida a economia agrícola nacional, elementos essenciais para a estabilidade econômica e social do Brasil.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO





Requerimento **(Do Sr. Evair Vieira de Melo)**

Requer realização de Audiência Pública para debater a proposta do Governo Federal de isentar a importação de arroz, sob argumento de desabastecimento em razão dos eventos climáticos extremos ocorridos no Rio Grande do Sul

Assinaram eletronicamente o documento CD244916358900, nesta ordem:

- 1 Dep. Evair Vieira de Melo (PP/ES)
- 2 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)

